



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.941 =

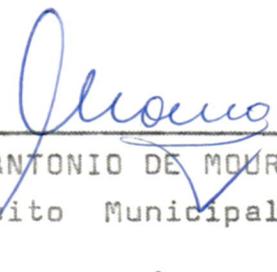
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

- Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 29 de outubro e 1º de novembro do corrente ano.
- Artigo 2º - No próximo dia 27, o horário de trabalho será das 7.00 às 11.00 horas e das 12.00 às 18:36 horas, para compensar o expediente de 29 de outubro.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 25 de outubro de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =